

4. Adequação do mé
5. Adequação do cronograma de execução
6. Potencial do impacto dos resultados do ponto de vista técnico- científico (divulgação a sociedade científica e comunidade).
7. Viabilidade da infraestrutura

o O projeto deverá estar claramente caracterizado como pesquisa científica, tecnológica e ou de inovação em consonância com os seguintes temas especificados no item

o Oprojeto deverá ser apresentado no modelo contendo os seguintes itens:

8. Resumo;
9. Introdução;
10. Problema;
11. Hipóteses;
12. Objetivos(geral e específicos);
 1. justificativa;
 2. Revisãobibliográfica;
 3. Método;
 4. Metasquantificadas;
 5. Resultadosesperados;
 6. Cronogramade atividades;
 7. Orçamentoprevisto com especificações técnicas detalhadas, sendo responsabilidade do Coordenador do projeto de pesquisa o detalhamento da solicitação;
 8. Identificaçãoe função dos participantes do projeto;
 9. Referênciasbibliográficas;

o Quantoàs permissões/exigências legais: a) Os projetos que envolvam pesquisa clínica, epidemiológica ou experimental com seres humanos e/ou animais, devem conter uma seção sobre seus aspectos éticos, devendo ser anexado comprovante de submissão ou parecer do comitê de ética em pesquisa credenciado pela **COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA (CONEP)**, conforme os termos da Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde; b) Conforme legislação em vigor, projetos que envolvam experimentos com organismos geneticamente modificados devem informar o número de registro e data da publicação do certificado de qualidade em biossegurança; c) Demais autorizações/permissões de caráter ético ou legal, que se façam necessárias, deverão ser providenciadas pelo Coordenador do

6. DA VIGÊNCIA E FINANCIAMENTO DO PROJETO

- Oprojeto de pesquisa terá duração máxima de até 24 meses de iniciado o projeto;
- Os critérios de distribuição de recursos a serem financiados serão de no máximo:

Quadro 02 – Tipos despesas		
Despesa s	Descrição	Percentual
Custeio	Bolsas de IC-g; Material de Consumo; Serviços de Terceiros - PJ	30
Capital	Equipamentos e material permanente	70
Total		100

• O valor máximo disponível no termo de cooperação para os projetos de pesquisa será na ordem de R\$ 648.901,40 de despesas de capital e R\$ 278.100,60 despesas de custeio, totalizando R\$ 002,00 reais.

- Serão contratados o quantitativo de projetos que atendam o SALDO MÁXIMO descrito no item 3.
- Os recursos da Chamada serão destinados aos ITENS FINANCIADOS (Custeio e Capital):

6.5.1. Custeio:

1. Materialde Consumo compatíveis exclusivamente com a realização do projeto e de acordo com o Manual da FAPESPA;
2. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - despesa decorrente de prestação de serviço executadapor empresas especializadas para executar atividades relacionadas e essenciais ao desenvolvimento da pesquisa; São consideradas despesas de Pessoa Jurídica, a exemplo: o pagamento de serviços técnicos e especializados: prestação de serviços técnicos realizada por mão de obra especializada e executada por empresas; o despesas acessórias de importação ou transporte: para cobrir despesas adicionais, como fretes, embalagens, desembarços alfandegários, seguros, armazenamento, serviços de despachante e outros, necessárias à efetiva aquisição de materiais no país ou no exterior; o despesas com patenteamento e registros resultante de pesquisas relacionadas ao projeto, desde que prevista no plano de trabalho; o locação de máquinas e equipamentos para execução de atividades exclusivas do projeto, mediante contrato; o manutenção de equipamentos e instrumentos utilizados em projetos de pesquisa, desde que devidamente justificada sua necessidade no projeto;
3. Para o caso das Bolsas de iniciação científica, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, devem ser observados os critérios da Portaria Nº 104/2017 - FAPESPA;
4. Os valores de Diária seguirá os valores estabelecidos pela Portaria Nº 0419/GS, de 11 de Julho de 2007;
5. Passagens: aérea, fluvial, rodoviária e rodo-fluvial, observadas as vedações constantes nos itens 15 e 12.16 do presente Edital.

6.5.2. Capital:

1. Despesas quegeram ganho de patrimônio, ou seja, equipamentos e material permanente, livros e software, desde que tenham vida útil superior a dois anos. o A classificação da rubrica de Capital deverá seguir nos termos do Manual da o toda despesa solicitada na rubrica de capital deverá descrever o equipamento solicitado sem citar marcas e justificar sua utilização
- o Os itens que não poderão ser financiados com recursos disponibilizados nesta Chamada estão no Anexo

7. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- A submissão dos projetos de pesquisa, constará as inscrições das pessoas interessadas, observando os temas e os requisitos: admissão, análise e julgamento. As propostas selecionadas serão submetidas à FSCMP, e realizada por intermédio de análises e avaliações
- A submissão do projeto deverá ser feita pelo Coordenador do mesmo até as 23:59h do último dia de submissão, por meio do e-mail institucional (fapespa@santacasa.pa.gov.br), cujo título deverá ser: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 FSCMP/FAPESPA.**

O e-mail deverá conter os seguintes anexos:

- a - O projeto completo em formato PDF;
- b - Anexos (II e III) da presente Chamada, devidamente preenchidos e assinados;
- c - Documentos pessoais do Coordenador da pesquisa e do vice coordenador do projeto:

- Documento de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência (exclusivamente: água, luz ou telefone) atualizado (dos últimos três meses, a contar da data de envio a FSCMP);
- Diploma de mestrado e/ou doutorado;
- Documentação comprobatória do vínculo com a FSCMP (Termo de Posse ou documento equivalente).
- o Somente o Coordenador do projeto de pesquisa poderá pleitear o auxílio financeiro disposto nesta Chamada e deverá obrigatoriamente seguir todas as Etapas;
- o O período de submissão do projeto de pesquisa obedecerá ao prazo estabelecido no ANEXO I desta
- o Os documentos referentes ao item 3 da presente Chamada (pesquisadores, bolsistas voluntários) deverão ser apresentados somente no momento da contratação dos projetos

8. CRITÉRIOS PARA ENQUADRAMENTO/ AVALIAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

- Etapas:
 1. Etapa I - O Enquadramento dos projetos de pesquisa pela Comissão Técnico-Financeiro da FSCMP (nomeados por portaria pela presidência da FSCMP);
 2. Etapa II - Homologação e divulgação dos projetos de pesquisa pré-selecionados de pesquisa pela Comissão Técnico-Financeiro da FSCMP e pela FAPESPA;
 1. Etapa III - Avaliação quanto ao mérito e relevância científica dos projetos de pesquisa pelos Consultores Ad hoc externos à FSCMP;
 2. Etapa IV - Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa, com base nos resultados apresentados pelos Consultores Ad hoc;
 3. Etapa V - Homologação final das propostas dos projetos de pesquisa pela FSCMP e pela
 - o Os critérios de julgamento para classificação do projeto de pesquisa quanto ao mérito técnico científico e sua adequação orçamentária tomarão como referência: